

## **PROPOSTAS ESTRATÉGICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA AS CANDIDATAS E OS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Conselho de Reitores de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul - CRIE-MS é uma entidade que agrega todas as universidades com cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu sediadas no Estado, independentemente se públicas ou privadas. Uma iniciativa pioneira no Brasil em termos de organização interuniversitária que objetiva fortalecer e expandir a Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

E é justamente na diversidade de perspectivas sobre a educação que o Conselho firma seu pioneirismo em âmbito nacional, contando com a participação de: uma universidade pública estadual; duas universidades públicas federais; um instituto federal de educação, ciência e tecnologia; uma universidade privada confessional sem fins lucrativos; e uma universidade privada de capital aberto.

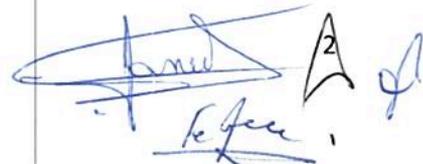
Considerando o cenário das eleições para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em 2022, o CRIE-MS elaborou as propostas e os compromissos estratégicos, com base nos princípios defendidos para os próximos 10 anos, aprovados na 3ª Conferência Mundial do Ensino Superior da UNESCO (WHEC2022), são eles: Integridade e ética, Inclusão, equidade e diversidade, Sustentabilidade e responsabilidade social, Liberdade acadêmica, Cooperação para a excelência, Investigação, pensamento crítico, inovação e criatividade, para serem considerados no Plano de Governo de nosso Mato Grosso do Sul:

Priorizar a educação em todos os seus níveis como política de estado, garantindo o aprendizado e desenvolvimento acadêmico ao aluno, por meio da ciência, inovação e tecnologia, construindo desta forma saberes que impactam positivamente como cidadão e agente transformador de nossa sociedade.

- Fortalecer a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, consolidando-a como plataforma de

*[Handwritten signature and initials]*

- desenvolvimento estratégico e fomento de programas e projetos tecnológicos e de inovação do Plano Plurianual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Expandir o percentual de repasse anual para a FUNDECT em 1% da Receita Líquida do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de atender o investimento nas áreas básicas e prioritárias para o fomento à pesquisa no Estado e Mato Grosso do Sul.
  - Criar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI na organização administrativa do Poder Executivo Estadual a fim de formular e executar a política de educação superior, ciência, tecnologia, conectividade e inovação do Estado;
  - Ampliar a quantidade de bolsas para estudantes e pesquisadores nas diversas modalidades e áreas de conhecimento.
  - Manter e ampliar novas ofertas dos editais universais de fomento para subsidiar ações de ensino, pesquisa e extensão.
  - Fortalecer e expandir o Programa Vale Universidade como um programa estadual de acesso e permanência de estudantes de cursos técnicos e superiores com vulnerabilidade social nos em parceria com as demandas das instituições do CRIE-MS, a fim de evitar sobreposição de investimentos e ampliar quantidade de estudantes com auxílio;
  - Ampliar o Programa de Estágio de Mato Grosso do Sul, permitindo a inclusão de novos cursos de graduação, e o ensino profissional;
  - Promover uma educação inclusiva visando o fim gradual do analfabetismo literal e funcional no estado e atendimento com qualidade social de todas as etapas e modalidades da educação: Educação de Jovens e Adultos, Escolas do Campo , Escolas quilombolas, Escolas Indígenas, educação para as relações etnicorraciais assegurando a educação em Direitos Humanos no currículo escolar.
  - Incentivar e apoiar, por meio de linhas de fomento, programas de estágios remunerados, trainee, entre outras ações de apoio a egressos e ingresso no mercado de trabalho.
  - Criar e incentivar o apoio às agências de inovação e de tecnologias sociais no Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com as instituições de apoio à micro, pequenas, médias e grandes empresas;

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and other marks.

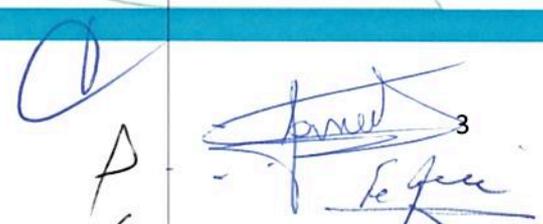
- Apoiar as ações afirmativas desenvolvidas pelas IES como forma de democratizar o acesso, contribuir para a permanência e progressão dos estudantes na educação superior.
- Atender a Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE – até 2024 a fim de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público;
- Cumprir o que está estabelecido no Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul com o objetivo de assessorar o Governador do Estado na definição das diretrizes da política de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, conforme Decreto nº 13.890, de 24 de fevereiro de 2014;
- Induzir propostas de ecossistemas de inovação, iniciativas de empreendedorismo e inovação, parques de ciência e tecnologia, incubadoras tecnológicas, sociais e de economia criativa;
- Ampliar o fomento para as Feiras Científicas e Eventos Científicos em MS.

  
**Profa. Dra. ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**

Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e  
Presidente do Conselho de Reitores de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do  
Sul (CRIE-MS) - Gestão 2021-2022

  
**Prof. Dr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e  
Vice presidente do Conselho de Reitores de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso  
do Sul (CRIE-MS) - Gestão 2021-2022



Assinam também:

  
**Pe. JOSÉ MARINONI**

Reitor da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

  
**Prof. Dr. MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**  
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

  
**Prof. Dr. TANER DOUGLAS ALVES BITENCOURT**  
Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp).

  
**Prof. Dr. JONES DARI GOETTERT**  
Reitor da Universidade da Grande Dourados (UFGD)

